LEI Nº 2.528/2013

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de Baluarte Inovações"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública BALUARTE INOVAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.710.189/0001-09, com sede na Avenida dos Palomos, 443-B, Parque dos Palomos, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 23 de Setembro de 2013.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal